



Reunião de Audiência Pública

**Resultado da 12ª Reunião de Audiência Pública
convocada para 05/11/2019, às 10 horas
(Iniciada às 10h17min e encerrada às 11h24min)**

Os trabalhos foram conduzidos pelo Deputado Filipe Barros, Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO.

Convidados: Sr. Alexandre Porto M. de Souza, Superintendente de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas – SUFER e o Sr. Evandro Torquato Sobrado, Gerente de Fiscalização e Investimentos de Rodovias - GEFIR/SUINF, ambos da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; Sr. Marcos Felix, Assessor Especial do Ministério da Infraestrutura; Sr. Jairo Misson Cordeiro, Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária, e o Sr. Luiz Fernando Ururahy de Souza, Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação, ambos, do Tribunal de Contas da União.

Tema: ouvir representantes da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, do Ministério da Infraestrutura, e ainda, representantes do Tribunal de Contas da União, para discutir os indícios de irregularidades graves (IGP) apontados pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.554/2019 - TCU-Plenário, em obras e serviços de engenharia sob a responsabilidade dos Órgãos supracitados, constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2020, com vistas a subsidiar as deliberações acerca do bloqueio ou desbloqueio de contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves, por solicitação do Deputado Filipe Barros, Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI, desta Comissão, em atendimento ao disposto no art. 119, §§ 1º e 2º do texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, Projeto de Lei nº 05/2019-CN, aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de promulgação.

Obras: Aplicação de recursos federais de várias origens na Ferrovia Transnordestina; Obras de Construção da BR-040/RJ; Obras de Ampliação de Capacidade da BR-290/RS.



ENCERRAMENTO

Realizada a reunião, o Presidente em exercício da CMO, Deputado Filipe Barros, Coordenador do COI, agradeceu o comparecimento dos representantes da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, do Ministério da Infraestrutura, do Tribunal de Contas da União e dos demais presentes.

E lembrou que no dia 07 de novembro, quinta-feira, às 10 horas, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, será realizada reunião de audiência pública, convocada por solicitação do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, com o objetivo de discutir os indícios de irregularidades graves (IGP) apontados pelo Tribunal de Contas da União – TCU, por meio do Acórdão 2.554/2019-TCU-Plenário, em obras e serviços de engenharia sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e do Ministério do Desenvolvimento Regional, quando serão ouvidos os representantes dos órgãos supracitados e do TCU.

Brasília, 05 de novembro 2019.

WALBINSON TAVARES DE ARAUJO
Secretário Executivo